



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERROTÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**Eixo:** Direito à cidade

**Saúde urbana e humana: a contribuição da satisfação habitacional para o alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável**

Luzia Cristina Antoniossi Monteiro<sup>1</sup>  
Leticia Felice Olaia<sup>2</sup>  
Lucas Bueno de Campos<sup>3</sup>  
Maria Aparecida P. Brito<sup>4</sup>  
Maria Fernanda Colela Rodrigues<sup>5</sup>

**Resumo**

Refletir sobre o envelhecimento humano é primordial no contexto do planejamento urbano. A necessidade da adequação das moradias brasileiras emerge como um fator crítico, especialmente na realização de metas de saúde influenciadas por variáveis residenciais. Este estudo propõe estabelecer conexões entre a satisfação habitacional e as metas dos ODS 3 e 11, estipuladas na Agenda 2030. Trata-se de uma pesquisa exploratória e qualitativa, fundamentada na análise de dados primários e secundários. Os achados ressaltam a importância de estratégias voltadas para promover a satisfação habitacional como medida preventiva contra condições que possam impactar negativamente a saúde.

**Palavras-chave:** Cidade Sustentável; Bem-estar; Satisfação Habitacional; ODS 3; ODS 11.

**Abstract**

Reflecting on human aging is essential in the context of urban planning. The need to adapt Brazilian housing emerges as a critical factor, especially in achieving health goals influenced by residential variables. This study proposes to establish connections between housing satisfaction and the goals of SDGs 3 and 11, stipulated in the 2030 Agenda. This is an exploratory and qualitative research, based on the analysis of primary and secondary data. The findings highlight the importance of strategies aimed at promoting housing satisfaction as a preventive measure against conditions that may negatively impact health.

**Keywords:** Sustainable city; Well-being; Housing Satisfaction; SDG 3; SDG 11.

---

<sup>1</sup> Docente do departamento de Gerontologia, Universidade Federal de São Carlos. Doutora em Engenharia Urbana. E-mail: cristinam@ufscar.br

<sup>2</sup> Doutoranda em Gerontologia, Universidade Federal de São Carlos. Mestre em Gerontologia. E-mail: leticiaolaia@estudante.ufscar.br

<sup>3</sup> Doutorando em Ciências Ambientais, Universidade Federal de São Carlos. Mestre em Gerontologia. E-mail: lucas.campos2@yahoo.com.br

<sup>4</sup> Mestranda em Gerontologia, Universidade Federal de São Carlos. Bacharel em Fisioterapia. E-mail: mapbrito@estudante.ufscar.br

<sup>5</sup> Graduanda em Gerontologia, Universidade Federal de São Carlos. E-mail: mariafcr@estudante.ufscar.br



## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2022, havia cerca de 124,1 milhões de pessoas vivendo nas cidades. Esses dados comparados aos dados do Censo 2010, constataram um aumento de aproximadamente 9,2 milhões de pessoas vivendo em grandes concentrações urbanas, que são caracterizadas por municípios com forte integração, geralmente conurbados, ou isolados com mais de 100 mil habitantes (IBGE, 2010; 2022).

A par disso, há o estreitamento da pirâmide etária, com conseqüente envelhecimento da população brasileira vivendo nestas regiões. Tal cenário mostra a necessidade de se implementar cidades sustentáveis, calcadas na diminuição da problemática socioespacial, tendentes a realização dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS's), prescritos pela Agenda 2030 (UNITED NATIONS, 2015).

Neste documento, a Organização das Nações Unidas (2015) reconhece as múltiplas formas de pobreza, as desigualdades e a degradação ambiental, como sendo as principais barreiras para o desenvolvimento sustentável. Em resposta a esses desafios, elencaram o ambiente urbano como campo estratégico para se atingir os ODS's: 11. *Cidades e comunidades sustentáveis* e 3. *Saúde e bem-estar*, como forma de garantir a equidade ambiental e promover benefícios ambientais, econômicos e sociais. Neste cenário, ter acesso à moradia digna consiste em um direito humano, pois ampara aspectos fundamentais para o desenvolvimento urbano dos territórios, tais como o acesso universal ao sistema de saneamento urbano, o meio ambiente equilibrado e o exercício da cidadania.

Incluir a comunidade no planejamento urbano é fundamental para identificar os aspectos objetivos e subjetivos do lugar, oportunizando processos participativos na concepção de cidades sustentáveis e resilientes. Apesar do farto arcabouço legal que integra o planejamento das cidades, ainda existem falhas na aplicabilidade e na generalização das políticas públicas, que tendem a desconsiderar as necessidades do local e as preferências da comunidade, tais como a satisfação oriunda da história de vida, da cultura e etnia predominantes. Assim, para alcançar uma cidade equitativa, é preciso utilizar estratégias, habilidades políticas e sensibilidade social voltadas ao bem-estar dos moradores (MONTEIRO, 2023).

A combinação desses elementos, juntamente com instrumentos jurídicos e de gestão ambiental, podem contribuir para promover a saúde urbana e humana, consolidando locais adequados para usufruir do direito à cidade sustentável, como proposto por Henri Lefebvre na década de 1960. Essa abordagem busca reconfigurar o ambiente urbano com ênfase na participação democrática e na construção de espaços mais equitativos e inclusivos, além de



priorizar a mobilidade urbana sustentável e a prestação de serviços públicos de qualidade, com foco na satisfação do morador em relação ao lugar de habitação (SILVA *et al*, 2024).

Atualmente, conceitua-se a satisfação habitacional como o resultado da discrepância entre a percepção da moradia atual e as expectativas do morador. Esta análise, de natureza subjetiva, incorpora as dimensões cognitivas, afetivas e comportamentais. A mensuração desse fenômeno inclui considerações de preditores internos, como a qualidade da habitação e o título de propriedade, bem como preditores externos, como a infraestrutura do entorno. Para além da unidade habitacional, a satisfação pode ser influenciada também pelo contexto da vizinhança, onde fatores como a proximidade a serviços essenciais, segurança, transporte público e saúde desempenham um papel significativo. Uma avaliação holística do ambiente é essencial para otimizar as rotinas diárias e fomentar a qualidade de vida e bem-estar da comunidade (FAGANELLO, 2019; ABDULLAH *et al*, 2020; JUNIOR *et al*, 2020).

Num contexto de franco envelhecimento populacional, a preferência entre as pessoas idosas por envelhecer em suas casas é significativa. Em estudo, Albuquerque *et al*, (2019), identificou que neste segmento etário, a satisfação habitacional está associada ao menor interesse em outras formas de moradia, pois propiciam redução de deslocamentos e fortalecimento da vida social no lar. A relação positiva entre satisfação com a moradia e envelhecer na próprio domicílio pareceu sugerir benefícios para a qualidade de vida, pois preserva a autonomia e promove o bem-estar físico e emocional. Compreender e abordar as nuances da satisfação habitacional é essencial para desenvolver políticas e práticas que fomentem um envelhecimento saudável e bem-sucedido.

Diante da crescente importância da satisfação habitacional na vida da pessoa idosa, surge a necessidade de desenvolver e validar um instrumento específico para avaliar essa dimensão de forma abrangente e precisa, como realizado no âmbito de um trabalho de mestrado. Tal instrumento não apenas consideraria a qualidade física da habitação, mas também incorporaria aspectos emocionais, sociais e de acessibilidade que influenciam diretamente a percepção de bem-estar e qualidade de vida.

Os ODS 3 e ODS 11, ao considerar o envelhecimento humano e suas dimensões biopsicossociais, coloca as questões da população idosa como primordiais para o planejamento estratégico das cidades, na consecução de políticas públicas que aumentem a saúde e bem-estar das pessoas e fomentem políticas econômicas, ambientais e sociais. A adequação das condições de moradia emergem, portanto, como um elemento crítico e que deve ser explorado, notadamente no que tange às metas voltadas para a prevenção de condições de saúde suscetíveis à influência de variáveis habitacionais (IPEA, 2019) e para o alcance das metas e objetivos da Agenda 2030. Portanto, o objetivo deste estudo consiste em estabelecer conexões entre os elementos do primeiro domínio do instrumento (Entorno) e os objetivos específicos do ODS 3 e ODS 11.



## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Envelhecimento e Cidade

O mais recente censo demográfico conduzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) revela um significativo aumento na população com 65 anos de idade ou mais, atingindo 22.169.101 cidadãos, correspondendo a 10,9% da totalidade populacional. Esse aumento de 57,4% em relação ao Censo de 2010 reflete mudanças demográficas substanciais, visto que, naquela época, a mesma faixa etária representava apenas 7,4% da população. Paralelamente, a parcela da população com 60 anos ou mais, totalizando 32.113.490, agora representa 15,6% da população brasileira, indicando um aumento de 56% desde 2010, quando essa faixa etária respondia por 10,8% da população total.

Em consonância, o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03) estabelece que a idade de 60 anos ou mais caracteriza uma pessoa como idosa no Brasil. No entanto, a pesquisadora e gerente dos estudos e análises da dinâmica demográfica do IBGE, Izabel Marri, destaca que a faixa etária de 65 anos ou mais é preferencial para manter compatibilidade com dados de pesquisas internacionais que adotam esse recorte de idade. Essa consideração evidencia a necessidade de alinhamento entre critérios demográficos nacionais e internacionais, especialmente diante do aumento expressivo da população idosa no Brasil (IBGE, 2022).

Este contexto revela um cenário complexo, marcado pelo expressivo aumento da participação feminina no mercado de trabalho, mudanças nos arranjos familiares e a presença de residências com menor número de habitantes. Essa transformação sociodemográfica está associada a uma crescente demanda por cuidados, notadamente devido ao declínio funcional em idosos que alcançam idades mais avançadas (MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2021).

Simultaneamente, dados do censo do IBGE em 2022 ainda destacam que 11,8 milhões de brasileiros vivem sozinhos, representando 15,9% dos 74,1 milhões de domicílios no país, estabelecendo a maior proporção de unidades domésticas unipessoais desde 2012. Dentro desse panorama, aproximadamente 37 milhões de aposentados residem no Brasil, sendo que 64% desse grupo recebem apenas um salário mínimo, enfrentando a realidade de renda insuficiente para cobrir despesas pessoais e domésticas. Esses dados refletem uma interconexão entre as mudanças sociais, demográficas e econômicas que moldam o perfil da população brasileira, especialmente em termos de envelhecimento, estrutura familiar e condições de moradia.

O ambiente urbano desempenha um papel central na satisfação das necessidades antropológicas, constituindo o principal espaço para atividades, informações e interações sociais. Considerando o envelhecimento da maioria da população nas cidades, é crucial



examinar a qualidade e acessibilidade desse ambiente, especialmente para os idosos, que enfrentam desafios como segregação espacial, barreiras culturais, restrições financeiras e inadequações habitacionais. Assim, torna-se essencial promover a cidade sustentável, garantindo não apenas a satisfação das necessidades humanas, mas também a incorporação de práticas e infraestruturas voltadas para a sustentabilidade ambiental e social. Isso se traduz em uma contribuição significativa para o bem-estar e a inclusão efetiva da população idosa no ambiente urbano (MULLINER *et al*, 2020; POLLETO *et al*, 2021).

## 2.2 Saúde Urbana e Humana

A saúde urbana desempenha um papel crucial no direito à cidade, conectando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos ao ambiente urbano. Mais do que simplesmente abordar aspectos tradicionais como moradia, transporte e educação, o conceito amplo de direito à cidade destaca a importância de criar condições saudáveis e seguras para todos os habitantes (ALMEIDA *et al.*, 2019; BISPO, 2021).

Ao reconhecer que a saúde nas populações urbanas é influenciada por fatores globais, nacionais e locais, a saúde urbana destaca as complexidades resultantes do crescimento desordenado das cidades no Brasil durante o século XX, provocado pela industrialização e globalização. Esse processo, marcado pelo intenso fluxo migratório, gerou demandas sociais multifacetadas, abrangendo desde saneamento básico, educação e emprego até questões de segurança, lazer, mobilidade urbana, acessibilidade, saúde e moradia (ALMEIDA *et al.*, 2019; BISPO, 2021).

A vida urbana confronta uma gama de desafios que impactam adversamente na saúde física e mental dos seres humanos. A violência, influenciada por fatores sociais, psicológicos e culturais, constitui uma ameaça significativa. A poluição atmosférica, originada pelo tráfego veicular e atividades industriais, está associada a várias doenças, incluindo respiratórias, cardiovasculares e câncer. A obesidade, determinada por fatores genéticos, comportamentais e sociais, é exacerbada pela abundância de alimentos altamente processados e calóricos, juntamente com a falta de oportunidades para atividade física. Além disso, o ritmo acelerado da vida urbana pode impactar negativamente a saúde mental devido à densidade populacional, isolamento social e escassez de espaços verdes (SALDIVA, 2018).

Na face dos desafios anteriormente mencionados, a transição demográfica em direção ao envelhecimento populacional requer uma abordagem especializada para assegurar a saúde e o bem-estar da pessoa idosa. Nesse cenário, a concepção de ambientes urbanos meticulosamente planejados e adaptados às necessidades desse segmento assume uma relevância crucial. Essa perspectiva busca estimular a participação social, fomentar a autonomia e propiciar um envelhecimento saudável, reconhecendo a vital importância de



infraestruturas urbanas que atendam de maneira específica às particularidades dessa parcela da população.

No seio da urbe, a moradia emerge como o epicentro do cotidiano, abrangendo não apenas o seu espaço interno, mas também o entorno imediato que a circunscreve. Esse ambiente residencial desempenha um papel fundamental na influência direta sobre a saúde, destacando-se ainda mais quando se considera a população idosa. A interseção entre habitação e saúde revela-se intrínseca, sendo crucial destacar áreas que demandam atenção, desempenhando um papel fundamental na promoção da saúde (PASTERNAK, 2016).

Esses elementos abrangem fatores como a influência da condição habitacional nas doenças transmissíveis, evidenciando a importância da infraestrutura básica, como coleta de lixo e saneamento; a relação entre a moradia e as necessidades fisiológicas, incluindo aspectos como temperatura, iluminação e condições propícias para a realização das atividades diárias; a prevenção de acidentes domésticos, que envolve a segurança contra quedas, queimaduras e choques; e a influência da habitação na saúde mental, destacando a relevância da satisfação estética, privacidade e qualidade da vida familiar e comunitária. Esses aspectos constituem elementos-chave para uma abordagem holística na promoção do bem-estar por meio de um ambiente habitacional saudável (PASTERNAK, 2016).

Além da análise interna da habitação, é igualmente crucial direcionar a atenção ao entorno circundante, considerando suas influências nas demandas e na saúde global. O contexto externo desempenha um papel significativo na qualidade de vida, abrangendo aspectos como o acesso a serviços essenciais, a proximidade de áreas verdes, a segurança do bairro e a disponibilidade de opções de transporte (MARQUES *et al.*, 2020; RABELO, 2022).

Esses fatores, muitas vezes subestimados, podem impactar diretamente a saúde física e mental dos habitantes. A acessibilidade a serviços de saúde, a oferta de espaços públicos propícios à atividade física e a segurança ambiental são elementos intrínsecos ao entorno habitacional que merecem destaque. Assim, uma abordagem holística para promover a saúde por meio da interação pessoa-ambiente deve incorporar não apenas a unidade habitacional e seu entorno imediato, mas também estratégias sustentáveis que contribuam para a satisfação habitacional e o bem-estar duradouro da comunidade.

### **2.3 Satisfação Habitacional e Sustentabilidade**

A pesquisa conduzida por Guimarães *et al.* (2021) delinea cinco dimensões fundamentais na literatura, exercendo significativa influência sobre a satisfação habitacional. Estas dimensões abrangem características como tamanho dos cômodos, ventilação e iluminação natural; serviços de suporte à moradia, incluindo infraestrutura básica e manutenção do imóvel; instalações públicas, que englobam estacionamento, templos



religiosos, calçadas, correios, supermercados, comércios e bancos; instalações da vizinhança, considerando proximidade a centros de serviços como escolas, locais de trabalho, hospitais, pontos de ônibus e parques; e ambiente social, incorporando aspectos como nível de criminalidade, segurança no trânsito e nível de ruído. Ao analisar essas dimensões de maneira integrada, pode-se alcançar uma compreensão abrangente dos fatores que contribuem para a satisfação habitacional.

No âmbito do alcance dos ODS 3 e ODS 11, aprofundaremos a compreensão da satisfação habitacional não apenas como um reflexo, mas como uma força ativa impulsionadora de práticas sustentáveis. Além de influenciar a saúde individual, a satisfação habitacional orienta escolhas e comportamentos que contribuem para um equilíbrio sustentável entre a população e o meio ambiente. Como exemplos de práticas de sustentabilidade estão aquelas com foco no bem-estar humano, na acessibilidade e indicadores de sustentabilidade econômica e ambiental, responsáveis por favorecer um padrão de consumo consciente de recursos (ALVES, 2006).

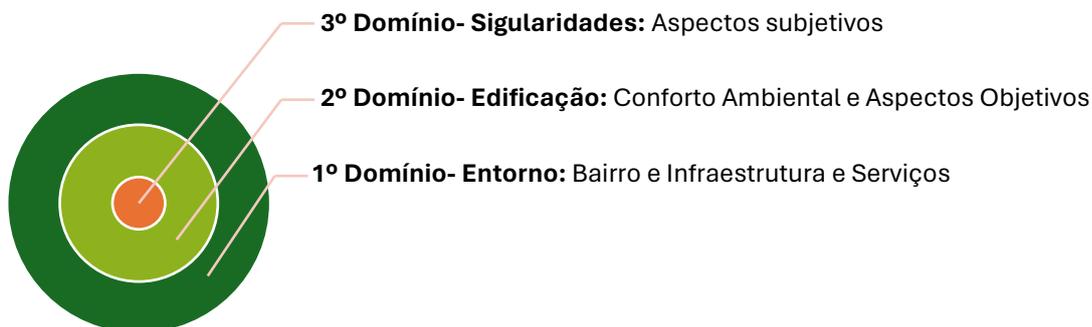
Ademais, os ODS's representam um conjunto interligado de metas que visam abordar os desafios globais de forma integrada e holística. Embora cada um tenha sua própria área de foco, é crucial reconhecer que eles não são estanques, mas sim complementares entre si. O avanço em direção ao ODS 3, que busca garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, está estreitamente interligado ao ODS 11, que procura criar cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Similarmente, o alcance do ODS 11 pode ser reforçado pelo progresso em áreas como saúde, educação e igualdade de gênero, abordadas por outros ODS. Portanto, é essencial adotar uma abordagem integrada e multifacetada na busca pela sustentabilidade, reconhecendo as interconexões entre os diversos objetivos e colaborando de forma cooperativa para alcançá-los de maneira eficaz.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Este artigo adota uma abordagem exploratória de natureza qualitativa, fundamentada na análise de dados primários e secundários. Os dados foram coletados e analisados utilizando materiais relevantes, como parte de um estudo de mestrado financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no qual foi concebido e validado um instrumento destinado à mensuração da satisfação habitacional em pessoas idosas, englobando tanto aspectos subjetivos quanto objetivos do ambiente residencial, conforme ilustra a imagem 1 abaixo:



**Imagem 1-** Estrutura do Instrumento Para Avaliar Satisfação Habitacional da Pessoa Idosa.



**Fonte:** Elaborado pelos autores.

O desenvolvimento do instrumento compreendeu três rodadas de avaliação, refinando os itens ao longo do processo. O instrumento resultante compreende 3 domínios principais (Entorno, Edificação e Singularidades) e 5 subdomínios (Bairro, Infraestrutura e Serviços, Conforto Ambiental da Casa, Aspectos Objetivos da Moradia e Aspectos Subjetivos da Moradia), totalizando 35 itens. Estes itens abordam uma gama de fatores, tais como necessidades físicas e sociais, acessibilidade, segurança, privacidade, interação social e pertencimento. A disposição do instrumento foi estrategicamente organizada, iniciando-se por questões mais abrangentes e impessoais, progredindo gradualmente para aspectos mais específicos e pessoais.

Na prática, a utilização do Instrumento de Avaliação da Satisfação Habitacional da Pessoa Idosa pode contribuir para a identificação de uma gama de características locais, sistematização da gestão urbana e fomento de ações nos níveis social, econômico e ambiental. Para este estudo, foram escolhidos os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS's):

**Tabela 1-** Metas do ODS 3 e ODS 11.

ODS 3- SAÚDE E BEM-ESTAR	ODS 11- CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>(1a) Meta 3.3</b> Acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis	<b>2a) Meta 11.1</b> Garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
<b>(1b) Meta 3.9</b> reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo	<b>(2b) Meta 11.2</b> proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de



	vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	<b>(2c) Meta 11.7</b> Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Fonte: IPEA (2019).

Os ODS's foram selecionados com base nas necessidades de reestruturação identificadas nos indicadores brasileiros, especialmente aqueles relacionados à saúde urbana e humana. Este estudo propõe uma análise que vislumbra melhorias na qualidade do ambiente construído e benefícios para a saúde da população, destacando as conexões entre as metas dos ODSs. Exploraremos o papel fundamental da habitação como facilitadora de oportunidades e a abordagem holística como uma ferramenta para resolver desafios socioambientais. Além disso, serão discutidas as inter-relações entre as metas de desenvolvimento sustentável, políticas públicas habitacionais e de saúde, e suas implicações para a satisfação habitacional em nível local. A integração desses elementos culminou no esquema apresentado na Tabela 2.

**Tabela 2-** Relação entre os itens e sub-itens do “Entorno” e as metas das ODSs 3 e 11.

Domínio Entorno		Metas do ODS 3	Metas do ODS 11
<b>Bairro</b>	Localização	3.3 e 3.9	11.1, 11.2 e 11.7
	Manutenção e limpeza	3.3 e 3.9	11.1, 11.2 e 11.7
	Acessibilidade das calçadas e ruas		11.1, 11.2 e 11.7
	Segurança pessoal e patrimonial	3.3	11.1 e 11.7
	Barulho urbano		11.1, 11.2 e 11.7
	Acesso ao transporte público		11.2
	Áreas verdes	3.3 e 3.9	11.1 e 11.7
<b>Infraestrutura e serviços</b>	Existência dos serviços de saúde	3.3 e 3.9	11.2 e 11.7
	Variiedade de equipamentos de lazer		11.2 e 11.7
	Alternativas de deslocamento no bairro		11.2 e 11.7
	Oferta de produtos e serviços		11.2 e 11.7
	Coleta de Lixo (orgânico e reciclável)	3.3 e 3.9	11.1 e 11.2
	Abastecimento de água tratada	3.3 e 3.9	11.1
	Iluminação pública		11.1, 11,2 e 11.7
	Estruturas que previnem enchentes, alagamentos e deslizamentos	3.3 e 3.9	11.1 e 11.7

Fonte: Elaborado pelos autores.

Na esfera da saúde pública, ressalta-se a intrincada relação entre os indicadores de dengue e a qualidade habitacional no Brasil, onde, em 2024, foram registrados aproximadamente 740.942 casos prováveis da doença, com uma incidência de 364,9 casos por 100 mil habitantes no primeiro trimestre. Esta situação é ainda mais preocupante nas áreas periféricas das cidades, onde a precariedade das condições de moradia, aliada à alta densidade populacional e à irregularidade no abastecimento de água, emergem como desafios exacerbadores do aumento de casos. Diante deste cenário, o Ministério da Saúde liderou uma série de iniciativas para combater as arboviroses, intensificando os esforços de



conscientização sobre medidas preventivas e promovendo a incorporação da vacina contra a dengue (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2024).

A manutenção e limpeza adequada nas ruas e calçadas desempenha papel essencial, pois a formação de locais propícios à reprodução do mosquito transmissor. A conservação de áreas verdes não apenas contribui para o apelo estético, mas também atua como obstáculo à proliferação do vetor. Adicionalmente, uma coleta de lixo eficiente é fundamental para eliminar possíveis criadouros, garantindo um entorno seguro. É bastante comum perceber em grandes centros urbanos imóveis abandonados e que deixam de cumprir sua função social. Os poderes públicos municipais detem instrumentos legais como o Estatuto da Cidade (10.257) e o Plano Diretor como norteadores da gestão pública urbana voltada para o bem estar da coletividade e podem ser acionados para o combate à reprodução do mosquito e as formas de subutilização de imóveis que comprometam a saúde de seus habitantes.

O entorno do local de habitação integra elementos que se relacionam com as necessidades do cotidiano urbano, como por exemplo, a proximidade entre o domicílio e equipamentos de saúde, da diversidade de equipamentos de lazer, oferta de produtos e serviços, coleta de lixo e serviços reciclagem, senameamento básico e abastecimento de água potável, implementação de estruturas verdes que previnem enchentes, alagamentos e deslizamentos, são alguns direitos que se garantidos, fortalecem as ações para a redução de mortes e doenças associadas a contaminação e poluição ambiental (ALBUQUERQUE *et al*, 2019).

É crucial investigar outras características relacionadas ao bairro, como acessibilidade, segurança, tranquilidade, facilidade de locomoção e coesão social, juntamente com uma boa localização que ofereça acesso a serviços públicos essenciais. Além disso, a avaliação da satisfação com as áreas verdes é relevante devido aos seus impactos na saúde mental e na qualidade de vida. Elementos naturais como praças, bosques, parques e jardins promovem a interação social e a prática de atividades físicas, especialmente entre os idosos. Desta forma, os aspectos do entorno não influenciam somente a promoção da saúde, mas também desempenham um papel essencial na construção de ambientes propícios para um envelhecimento saudável, digno e inclusivo (ALBUQUERQUE *et al*, 2019; HUNTER *et al*, 2019; BATTI *et al*, 2021).

Em 2007, a Organização Mundial da Saúde lançou o Projeto Cidade Amiga do Idoso e criou o Guia Global das Cidades Amigas da Pessoa Idosa, nos quais são elencadas uma lista de remendações que proporcionam melhorias significativas nas cidades. Considerar os elementos do bairro, como a localização, manutenção da limpeza, acessibilidade de calçadas e ruas, segurança pessoal e patrimonial, e controle de ruídos urbanos, são aspectos essenciais para promoção da saúde e bem-estar ao longo do ciclo de vida, para prevenção



ao dano urbanístico e ambiental, e para o aumento da satisfação habitacional de idosos no ambiente urbano.

Para atingir a sustentabilidade, principalmente no âmbito social, é necessário que as abordagens urbanas ultrapassem as estruturas físicas convencionais. Isso implica em concentrar os esforços não apenas na infraestrutura das cidades, mas também nas instituições sociais e nos aspectos culturais menos óbvios, os quais desempenham um papel crucial na percepção dos bairros individuais e na coesão das comunidades urbanas (GEHL, 2015).

As manifestações de enfermidades urbanas demandam intervenções precisas e multifacetadas. Em âmbito individual, medidas profiláticas como vacinação e adoção de uma dieta equilibrada são essenciais para mitigar os riscos à saúde. Paralelamente, a gestão pública desempenha um papel crucial na implementação de políticas efetivas relacionadas ao saneamento, à higiene e à moradia. A cautela e a sensatez devem ser preconizadas por todos os atores envolvidos. Nessa perspectiva, a articulação desses esforços converge não apenas para a abordagem das doenças urbanas, mas também para a promoção de uma avaliação habitacional mais abrangente, como discutido em detalhes no artigo em questão (SALDIVA, 2016).

#### **4. CONCLUSÕES**

Na esfera das metas do ODS 3 e ODS 11 no Brasil, torna-se premente compreender a intrincada relação entre a promoção da saúde pública e a satisfação habitacional, especialmente diante do contexto de envelhecimento populacional. A busca pela erradicação de epidemias de doenças transmissíveis até 2030 destaca não somente a necessidade de medidas eficazes em saúde, mas também enfatiza a importância de ambientes habitacionais seguros e saudáveis, alinhados com as demandas de uma população em constante crescimento e envelhecimento.

Considerando o objetivo de reduzir substancialmente as mortes e doenças relacionadas a produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e solo, a satisfação habitacional emerge como um elemento essencial. Ambientes inadequados, suscetíveis à contaminação e poluição ambiental, tornam-se ainda mais críticos no contexto do envelhecimento, onde a saúde demanda uma atenção específica.

Dessa maneira, estratégias voltadas para a promoção da satisfação habitacional não apenas contribuem para a qualidade de vida em geral, mas também desempenham um papel preventivo crucial contra condições que poderiam impactar negativamente a saúde. Incluindo o acesso a moradias adequadas, considerando as peculiaridades ambientais e de segurança necessárias ao bem-estar da população idosa, juntamente com a implementação de medidas para a redução da poluição e aprimoramento das condições sanitárias nos espaços urbanos,



a integração desses esforços visa não apenas atingir as metas do ODS 3 e ODS 11, mas também cultivar ambientes habitacionais sustentáveis e propícios à saúde a longo prazo.

## 5. REFERÊNCIAS

Abdullah, M. I; Abidin, N. Z; Basrah, N; Alias, M. N. **Conceptual Framework of Residential Satisfaction**. 2020.

Albuquerque, D. S; Gunther, I. A. **Onde em nós a casa mora? Os ambientes residenciais nas relações pessoa-ambiente**. Livro: Psicologia Ambiental em Contexto Urbano. P, 16- 28. Florianópolis, SC. 2019.

Almeida, L. S; Cota, A. L. S; Rodrigues, D.F. **Saneamento, Arboviroses e Determinantes Ambientais: impactos na saúde urbana**. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/SYkNjBXG7JMCJxCjshr7sLB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: maio, 2023.

Alves, M. J. **Mobilidade e acessibilidade: conceitos e novas práticas**. Indústria e ambientes. Porto, n. 55, p. 12-14, 2006.

Batti, C. A. B; Casarin, V. **A influência dos espaços verdes na habitação do idoso: uma revisão integrativa de literatura**. IX ENSUS – Encontro de Sustentabilidade em Projeto – UFSC – Florianópolis. 2021.

Bispo, J. E. A. G. **Saúde urbana e qualidade de vida nas cidades brasileiras: a sobrevivência em meio a desigualdades socioespaciais**. 2021. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/cidades-brasileiras>. Acesso em: junho, 2023.

Brasil. **Estatuto da Pessoa Idosa**. Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm). Acesso em: Fev, 2024.

Brasil. **Estatuto da Cidade**. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jul. 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm). Acesso em: Fev, 2024.

Brasil. Ministério da Saúde. **Ministério da Saúde anuncia estratégia de vacinação contra dengue**. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/ministerio-da-saude-anuncia-estrategia-de-vacinacao-contra-a-dengue>>. Acesso em: Mar, 2024.

Faganello, A. M. P. **Estudo sistêmico das inter-relações dos construtos que influenciam a satisfação residencial visando à elaboração de um modelo a partir da percepção cognitiva do indivíduo**. 2019. Disponível em: CT\_PPGEC\_D\_Faganello,\_Adriana\_Macedo\_Patriota\_2019.pdf. Acesso em: Fev, 2024.

Gehl, J. **Cidades para pessoas**. 3º Ed. P-105. 2015.

Guimarães, D. S. J; Sant'anna, C. H. M. **Mapeamento dos Determinantes da Satisfação Residencial: alinhamento de projetos habitacionais com o consumidor**. Revista Gest@o.org, V.19(1), p. 24-34. 2021.



Hunter, R. F *et al.* **Environmental, health, wellbeing, social and equity effects of urban green space interventions: A meta-narrative evidence synthesis.** 2019. Disponível em: [https://reader.elsevier.com/reader/sd/pii/S0160412018331751?token=A67B3B216B6398D0CE78BDD971A9419EACA0842BD3EC3002AA64D8C271C0EC30DBE4BBB9678C938CC58885D56FA5C5A3&originRegion=us-east\\_1&originCreation=20230118020907](https://reader.elsevier.com/reader/sd/pii/S0160412018331751?token=A67B3B216B6398D0CE78BDD971A9419EACA0842BD3EC3002AA64D8C271C0EC30DBE4BBB9678C938CC58885D56FA5C5A3&originRegion=us-east_1&originCreation=20230118020907). Acesso em: dezembro, 2022.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010.** Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em:

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2022.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html?=&t=destaques>. Acesso em: Fev, 2024.

IPEA- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 3.** 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods3.html>. Acesso em: Fev, 2024.

IPEA- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 3.** 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods11.html>. Acesso em: Fev, 2024.

Junior, D. S. G; Sant'anna, C. H. M; Saito, M. B; Santos, S. P; Melo, F. J. C. **Mensuração da satisfação residencial análise de uma região metropolitana brasileira.** 2020. Disponível em: 6303-Texto do artigo-25549-3-10-20210316 (1).pdf. Acesso em: maio, 2021.

Marques, S. D; Correia, L. A *et al.* **Direito à moradia adequada.** Brasília. 2020. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/14424/1/CARTILHA%20DIREITO%20A%CC%80%20MORADIA.pdf>. Acesso em: maio, 2022

Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos. **Estratégia Brasil amigo da pessoa idosa.** Brasília, 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoaidosa/copy3\\_of\\_CartilhaEstrategievisada.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoaidosa/copy3_of_CartilhaEstrategievisada.pdf). Acesso em: Fev, 2024.

Monteiro, L.C.A. **Estratégias para políticas urbanas que favoreçam todas as (c)idades.** In IVO, A.B.L.; FARIAS, P.M. Cidades para Todas as Idades: pensar o urbano para o Bom Envelhecimento. Salvador: EDUFBA, 2023, p. 273.

Mulliner, E; Riley, M; Maliene, V. **Older People's Preferences for Housing and Environment Characteristics.** 2020. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/12/14/5723>. Acesso em: dezembro, 2022.

Nações Unidas. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: Fev, 2024.

Organização Mundial da Saúde. **Guia Global Cidade Amiga do Idoso.** Genebra: OMS. 2007. Disponível em: [https://www.who.int/ageing/publications/global\\_age\\_friendly\\_cities\\_guide/en/](https://www.who.int/ageing/publications/global_age_friendly_cities_guide/en/). Acesso em: Fev, 2024.

Pasternak, S. **Habitação e Saúde.** 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/CHFxfxZBNt7kyDWRtSfXQFF/#>. Acesso em: Fev, 2024.



Polleto, L. F; Nogueira, T. B. B. P; Thesing, N. J; Allebrandt, S. L; Muller, A. A. **Envelhecimento populacional: um olhar sobre as melhores cidades brasileiras para se envelhecer e a influência da cultura da cooperação.** Disponível em: [file:///C:/Users/letic/Downloads/20496-Texto%20do%20artigo-53983-1-2-20211018%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/letic/Downloads/20496-Texto%20do%20artigo-53983-1-2-20211018%20(1).pdf). Acesso em: Fev, 2024.

Rabelo, D. F; Rocha, N. M. F. D. **Arranjos de moradia de idosos: associação com indicadores sociodemográficos e de saúde.** Revista Subjetividades. V.20. 2020.

Saldiva, P. **Vida urbana e saúde.** 2018.

Silva *et al.* **Direito à Cidade.** Fascículo 14- Ciências do Ambiente. 2024. Disponível em: [file:///C:/Users/letic/Downloads/Fasci%CC%81culo%2014%20-%20Direito%20a%CC%80%20Cidade%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/letic/Downloads/Fasci%CC%81culo%2014%20-%20Direito%20a%CC%80%20Cidade%20(1).pdf). Acesso em: Fev, 2024.

United Nations. **Transforming our world: The 2030 Agenda for Sustainable Development.** 2015. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>. Acesso em: Fev, 2024.